



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Ricardo Ribeiro Martins

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Virgilio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patrícia Mothé Glioche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva

OUVIDORIA
Denise Freitas Fabião Guasque

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Sérgio Bumashny (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
(Vago)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernadina de Pinho

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
• SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	3
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS.....	4
• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	4
• SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	8

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DO PROCURADOR-GERAL E DA CORREGEDORA-GERAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP Nº 32, DE 3 DE JULHO DE 2020.

Altera a Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 31, de 22 de junho de 2020, que estabelece diretrizes gerais do Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Plano RAP/MPRJ), disciplina sua etapa preliminar e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e a **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o caráter dinâmico e evolutivo das medidas relacionadas ao enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o horário de funcionamento presencial durante a etapa preliminar à situação de reduzido fluxo de pessoas verificada em diversas localidades do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVEM

Art. 1º - A alínea “b”, do § 1º do art. 13 da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 31, de 22 de junho de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 13** - (...)”

(...)

§ 1º - (...)”

b) o horário de funcionamento presencial reduzido, no período das 13 horas às 18 horas, sem intervalo para alimentação ou descanso, nos dias úteis;

(...)”



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Luciana Sapha Silveira
Corregedora-Geral do Ministério Público

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 03.07.2020

Designa o Promotor de Justiça **JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES** para cumprir o plantão do dia 04 de julho de 2020, em substituição à Promotora de Justiça **KARINA CID FINÓQUIO POFAHL**, na Comarca de Araruama.

Designa a Promotora de Justiça **JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO** para atuar durante o plantão extraordinário do dia 10 de julho de 2020, em substituição ao Promotor de Justiça **JOÃO REGINALDO CARDOSO DA SILVA**, na Comarca de Niterói.

Designa o Promotor de Justiça **ROBSON RENAULT GODINHO** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital, no período de 17 a 31 de julho de 2020, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Nomeia **LUCIANA MARINHO COPPOLECCHIO**, matrícula nº 8472, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Silva Neves, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Assessoramento a Procuradoria, símbolo CCP (Processo SEI nº 20.22.0001.0010848.2020-69).

Designa **LUCIANA MARINHO COPPOLECCHIO**, matrícula nº 8472, para prestar assessoramento à Gerência de Suporte ao Colégio de Procuradores de Justiça da Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 23 de agosto de 2018, que a designou para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público (Processo SEI nº 20.22.0001.0010848.2020-69).

Nomeia **MARIA PAULA COUTINHO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Procuradoria, símbolo CCP, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Luciana Marinho Coppolecchio (Processo SEI nº 20.22.0001.0010848.2020-69).

Designa **MARIA PAULA COUTINHO DE SOUZA** para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público (Processo SEI nº 20.22.0001.0010848.2020-69).

Nomeia **JUAN DE MELLO RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 8630, para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Procuradoria, símbolo CCP, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Sayury Alves Murakami, considerando-o exonerado do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5 (Processo SEI nº 20.22.0001.0010848.2020-69).

Designa **JUAN DE MELLO RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 8630, para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 28 de janeiro de 2019, que o designou para prestar assessoramento à Gerência de Suporte ao Colégio de Procuradores de Justiça da Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados (Processo SEI nº 20.22.0001.0010848.2020-69).

Nomeia **SAYURY ALVES MURAKAMI**, matrícula nº 8278, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Juan de Mello Rodrigues, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Assessoramento a Procuradoria, símbolo CCP (Processo SEI nº 20.22.0001.0010848.2020-69).

Designa **SAYURY ALVES MURAKAMI**, matrícula nº 8278, para prestar assessoramento à Gerência de Suporte ao Colégio de Procuradores de Justiça da Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de outubro de 2017, que a designou para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público (Processo SEI nº 20.22.0001.0010848.2020-69).

DE 02.07.2020



* Designa a Promotora de Justiça **DANIELA PESSOA SANTOS MEDEIROS** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, no período de 25 de junho a 31 de julho de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

* Republicado por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 03.07.2020.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 02.07.2020

Processo SEI nº 20.22.0001.0009242.2020-72 – Acolho o parecer da douda Consultoria Jurídica (0166505), em cujos termos autorizo a Promotora de Justiça Luciana Queiroz Vaz a fixar residência funcional no Município de Niterói, enquanto permanecer titular de órgão de execução na Comarca de Rio Bonito.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 02.07.2020

Processo SEI nº 20.22.0001.0010228.2020-28 (Requerente: Marcelle Barretto da Silva - Assunto: Redução de Carga Horária) – Defiro.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA SGMP Nº 229, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Institui Grupo de Trabalho para implementação e acompanhamento das medidas de retomada progressiva das atividades presenciais, no âmbito do Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Plano RAP/MPRJ).

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Grupo de Trabalho a que alude o art. 1º, § 2º, da Resolução Conjunta GPGJ-CGMP nº 31, de 22 de junho de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho para implementação e acompanhamento das medidas de retomada progressiva das atividades presenciais, no âmbito do Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Plano RAP/MPRJ).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho mencionado no *caput* será coordenado pelo Secretário-Geral do Ministério Público e composto por representantes dos seguintes órgãos:

- I - Gabinete do Secretário-Geral do Ministério Público;
- II - Grupo de Apoio Técnico Especializado, com expressa concordância de sua Coordenação;
- III - Secretaria de Logística;
- IV - Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação;
- V - Secretaria de Engenharia e Arquitetura;
- VI - Diretoria de Recursos Humanos; e
- VII - Núcleo de Saúde Ocupacional.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2020.



Dimitrius Viveiros Gonçalves

Secretário-Geral do Ministério Público

DESPACHO DA ASSESSORA DA SECRETARIA-GERAL

DE 02.07.2020

Processo SEI! nº 20.22.0001.0009158.2020-12 (MPRJ nº 2018.00260195) - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios juntado no documento eletrônico nº 0157365, em cujos termos DECIDO aplicar à licitante **B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME**, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 1 (um) mês, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, assim como no item 19.1, IV, do Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2017.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 18.06.2020

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2020.00344739 (Interessado: Otoni Moura de Paulo Junior, representado pelos advogados Dr. Marcelo Brunos, OAB/RJ 131.992 e Dr. Rodrigo Dias de Jesus, OAB/RJ 208.943) – Aprovo o parecer e determino a remessa dos autos à Procuradoria-Geral da República.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 120/2020.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0009384.2020-21.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e UNITY BRINDES LTDA.

OBJETO: Aquisição de garrafas de água personalizadas, para uso individual de membros e servidores do MPRJ, de modo a evitar o compartilhamento de utensílios, em consonância com as medidas de prevenção à COVID-19.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,21.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.

DATA: 03.07.2020.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 121/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2019.00373909.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0007383.2020-19.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ARLINDO TERRA DE SOUZA.

OBJETO: Locação das salas 01 a 05 e das lojas 03 a 05 do imóvel situado na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, Centro, São Pedro da Aldeia - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 6.700,00.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

DATA: 03.07.2020.



INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE015/2020 (LOTE ÚNICO) E TERMO DE CONTRATO Nº 122/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2020.00715276.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0009122.2020-14.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e PROTEGER ELETRÔNICA E TELEFONIA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de fechaduras eletrônicas e dispositivos de controle de acesso, em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 015/2020.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Itens: 1 - R\$ 320,00; 2 - R\$ 410,00; 3 - R\$ 98,00; 4 - R\$ 200,00; 5 - R\$ 130,00; 6 - R\$ 90,00; 7 - R\$ 150,00; 8 - R\$ 600,00; 9 - R\$ 1.000,00.

PRAZO: 1 (um) ano.

DATA: 03.07.2020.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005469.2020-93.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato MPRJ nº 035/2018, derivado do Pregão Eletrônico nº 020/2018, cujo objeto é prestação de serviços de suporte técnico (manutenção preventiva programada e manutenção corretiva), com fornecimento integral de peças e substituição do banco de baterias do ambiente de segurança de alta disponibilidade, denominado Sala-Cofre.

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALORES: Itens: 1 - R\$ 45.326,49 (mensal); 2 - R\$ 63.873,00; 3 - R\$ 41.549,37.

PRAZO: 30 (trinta) meses, com término em 13.03.2023.

DATA: 03.07.2020.

EDITAIS-PAUTA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Conselho Superior do Ministério Público para a Sessão Solene de Posse do Dr. Dante Mendes Bianchetti Filho, aprovado no XXXV Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, a realizar-se no dia 9 de julho de 2020, às 13h, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, com a participação, por intermédio de videoconferência, dos Conselheiros que estiverem impossibilitados de comparecer, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 13-B do Regimento Interno, com transmissão através do site www.mprj.mp.br.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Conselho Superior do Ministério Público para a 7ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 9 de julho de 2020, às 13h30, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, com a participação, por intermédio de videoconferência, dos Conselheiros que estiverem impossibilitados de comparecer, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 13-B do Regimento Interno, com transmissão através do site www.mprj.mp.br, para apreciação da seguinte ordem do dia:

As partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do presente edital, nos termos do art. 13-C, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior, fornecendo o número do processo/item em que se deseja fazer uso da palavra e um telefone de contato,



para recebimento das instruções de como ingressar na reunião por videoconferência. Não será possível a participação presencial, em virtude das medidas adotadas de prevenção à COVID-19.

Os Procuradores e Promotores de Justiça interessados em realizar sustentação oral por videoconferência deverão encaminhar os pedidos de inscrição ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, até às 10 horas do dia de realização da sessão, fornecendo o número do processo/item em que se deseja fazer uso da palavra e um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar na reunião por videoconferência. Não será possível a participação presencial, em virtude das medidas adotadas de prevenção à COVID-19.

1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2020:

1.1. 24ª Promotoria de Justiça de Região Especial, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Isabel Horowicz Kallmann (critério de antiguidade);

1.2. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Nogueira Buonora (critério de merecimento).

2. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

2.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES:

2.1.1. PROCESSO DO DIA 25.06.20:

a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2019.00210160 (apenso ao pedido principal Processo nº 2017.00609036) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELO PROCURADOR DE JUSTIÇA SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA DE INFORMAÇÕES SOBRE O SEGUNDO ANO LETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DAS CRIANÇAS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, DA UNIVERSIDADE DO MINHO, SEDIADA NA CIDADE DE BRAGA, PORTUGAL;

2.2. APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO:

a. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2018.00036874 - ASSESSORIA EXECUTIVA - CRAAI RIO DE JANEIRO - Assunto(s): REQUERIMENTO APRESENTADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA LEONARDO CUÑA DE SOUZA DE SUSPENSÃO DO AFASTAMENTO PARA CURSO DE DOUTORADO NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE COMPLUTENSE DE MADRI, ESPANHA, A PARTIR DE 26 DE JULHO DE 2020, COM A RETOMADA DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, BEM COMO DE FRUIÇÃO FUTURA DO PERÍODO RESTANTE DO AFASTAMENTO;

3. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:

3.1. Pleno:

3.1.1. PROCESSO DO DIA 19.03.20:

a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:

1. Processo nº 2019.00682938 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Parte(s): LEONARDO RODRIGUES;

3.1.2. PROCESSO DO DIA 25.06.20:

a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2020.00311868 (Processamento virtual) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - PI 128/20 - Parte(s): JULIANA MONSORES SOARES FRAGA E MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA;

3.1.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO:

a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA:

1. Processo nº 2020.00345589 (Processamento virtual) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE DIVERSOS FURTOS PRATICADOS NA RUA ITIRAPINA, NO BAIRRO DE TOMÁS COELHO, EM RAZÃO DO PRECÁRIO PATRULHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NA LOCALIDADE;



b. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:

- 1. Processo nº 2020.00351237** (Processamento virtual) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): MARCIO HONORATO PEREIRA (ADV.: MARCIO HONORATO PEREIRA - OAB/RJ 170.75) E MARINA SALGADOS;
- 2. Processo nº 2020.00360515** (Processamento virtual) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - REP 122/20 - Parte(s): TAIANE FERREIRA CERVO E MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;
- 3. Processo nº 2020.00378716** (Processamento virtual) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Parte(s): JOSÉ JOAQUIM PAES FERRARI E OUTROS;

c. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

- 1. Processo nº 2020.00322914** (Processamento virtual) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Parte(s): CLÁUDIO MACEDO MOREIRA;

d. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO:

- 1. Processo nº 2020.00378109** (Processamento virtual) - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2020.00368358) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - EO S/N - Parte(s): EDUARDO JOSÉ DA SILVA;

e. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

- 1. Processo nº 2020.00284972** (Processamento virtual) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - NF S/N - Parte(s): RICARDO LUIS DA SILVA ARAGÃO E LEONARDO VIEIRA VICENTE;

f. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE:

- 1. Processo nº 2020.00359357** (Processamento virtual) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - REP S/N - Parte(s): ANA CRISTINA LEAL E AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A..

3.2. 1ª Turma:

3.2.1. PROCESSO DO DIA 19.03.20:

a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

- 1. Processo nº 2019.00338523** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 269/19 - Parte(s): ALLEN RIO SERVIÇOS E COM DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., A4 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, MUNICÍPIO DE NITERÓI E OUTROS;

3.2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO:

a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

- 1. Processo nº 2016.01281089** - Quatro volumes principais, três anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2019.00499226 e nº 2018.00336566) - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 33/17 - Parte(s): INST BIOQUÍMICO IND FARMACÊUTICA LTDA (ADV.: JUAN M. CALONGE MENDEZ - OAB/SP 237342 E OUTROS);

b. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO:

- 1. Processo nº 2010.00343056** - Cinco volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 68/10 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE;
- 2. Processo nº 2010.00619713** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 460/12 - Parte(s): ANTÔNIO CARLOS PEREIRA RIBEIRO, JOAQUIM DOS REIS REGASSI (ADV.: JAIR RODRIGUES - OAB/RJ 61001) E MUNICÍPIO DE CARMO;
- 3. Processo nº 2010.00712180** - Três volumes principais, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2012.01146261) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC



S/N - Parte(s): COMPANHIA ESTADUAL DA HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ E PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC/RIO;

4. Processo nº 2011.01360106 – Sete volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2012.01533082) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 279/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PELO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA;

5. Processo nº 2014.00091827 – Três volumes e três anexos - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 19/14 - Parte(s): JOSÉ RENATO BRUNO DE CARVALHO, JONASTONIAN MARINS AGUIAR, WILTON NÉRI PEREIRA, AMÉLIA LEONARDA PINHEIRO FEITOSA DE OLIVEIRA E OUTROS.

4. ASSUNTOS GERAIS.

AVISO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA a todos os interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou à Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico ass.executiva@mprj.mp.br.

RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital, vem **COMUNICAR** ao investigado **ALEF MARTINS DA SILVA LIMA**, identidade nº 329013544, expedido pelo SSP/Detran, que, nos autos do Procedimento nº 0124719-51.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem **COMUNICAR** ao investigado **ADRIANO APARECIDO RAMOS**, identidade nº 22247753-2, CPF nº 130.267.217-78, que, nos autos do Procedimento nº 0009766-73.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital, vem **COMUNICAR** ao investigado **DOUGLAS SOARES MARTINS**, identidade nº 270150055, que, nos autos do Processo nº 0127129-82.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2020**

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0011039.2020-53

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/07/2020, às 14h.



OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo e digitalização de acervo histórico para as Revistas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com geração de representantes digitais.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Comprasnet - SIASG, na página www.comprasgovernamentais.gov.br.

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 08/07/2020 e 17/07/2020, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou no portal da transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, <http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.